



NOTA OFICIAL Nº 01/2026

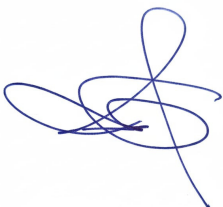
NOTA DE RETIFICAÇÃO – REGULAMENTO

O departamento de futebol do Clube de Campo Beira Rio informa que foi identificada uma inconsistência na redação do Art. 26 do Regulamento, em que consta, por equívoco, a obrigatoriedade de o goleiro titular atuar por 20 (vinte) minutos.

Fica retificado que o tempo mínimo obrigatório de permanência do goleiro titular em campo é de 10 (dez) minutos, conforme regra estabelecida para a competição.

Esclarecemos que esta retificação tem caráter exclusivamente corretivo, não representando alteração da regra, mas apenas a correção de um erro material.

Ituiutaba (MG), 06 de Agosto de 2026.



Tiago de Oliveira
Dir Esportes Especializados



JAYME HYGINO DE MORAES NETO
PRESIDENTE